

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023
Ano XIV | Edição nº 2875

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 292 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento eletrônico nº 10905/2023,

Considerando a Resolução CFM nº 2.171/2017 que regulamenta e normatiza as comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando a criação da Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos do Hospital Maternidade Santa Teresinha - CAVO-HMST, através do Decreto nº 3.157 de 31 de julho de 2020,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos, no Hospital Maternidade Santa Teresinha - CAVO-HMST, com a seguinte composição:

Representante Médico da Clínica Médica

SILAS KENTENICH PELEGRINI - Presidente

Representante de Enfermagem de ensino superior

VICTÓRIA RICARDO MACHADO - Vice Presidente

Diretor Administrativo do HMST

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI - Secretária

Representante Médico de Urgência

MAURO VINÍCIUS GOMES DE CARVALHO - Membro

Representante do Setor da Vigilância em Saúde

DANIELA DA SILVA - Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 293 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 52/2023 da Chefia de Gabinete do Prefeito e nos termos do procedimento eletrônico nº 10292/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 6.159, portador da CNH 00203336952 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

- MB/Caminhão Atron - placa LSH 9358

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei nº 10.520/02 e as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e

demais legislações vigentes que regem a matéria, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2023, apurada pelo Pregoeiro e equipe, que deu por vencedoras as empresas **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (04216957000120) com os lotes: 6 e 16, **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA** (36757380000150) com os lotes: 1, 32, 33 e 37, **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA** (01154827000112) com os lotes: 12, 13, 14, 15, 17 e 28, **JP ITA LTDA** (28441975000174) com o lote: 29, **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

LTDA (00085822000112) com os lotes: 2, 18, 26 e 30, **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA** (48399006000100) com os lotes: 36 e 71, **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (41391411000132) com os lotes: 9, 61 e 62, **M. R. HOSPITALAR LTDA ME** (24009233000113) com os lotes: 4 e 5, **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** (49539365000188) com os lotes: 22, 24, 25, 43, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72 e 73, **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (31504080000146) com os lotes: 20 e 23, **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (17472278000164) com o lote: 49, **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (25296849000185) com os lotes: 7, 11, 19, 27, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 e **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (03402979000112) com os lotes: 8, 10, 21, 56, 57, 58

e 59, no que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 624/2023, referente a aquisição de Materiais Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Destacando que o item 03 FOI FRACASSADO.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 09 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6686/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RINALDI LOCAÇÕES LTDA**; **OBJETO:** prestação do serviço de limpeza e higienização de 4 (quatro) banheiros químicos, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2023, durante a realização do evento: "**112ª Festa em Louvor a Nossa Senhora da Glória**" em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. **VIGÊNCIA:** de 03 (três) dias, após a assinatura do presente, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2023 com seu término no dia 21 de agosto de 2023.; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 2.100,00



(dois mil e cem reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 842 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto 2023

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

.....
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9168/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS;** **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem do Campeonato de Futsal Masculino de 2023, a serem prestados para à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 09 de agosto de 2023 e findando-se em 08 de outubro 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1040/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e nº 1041/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das atividades da SETELJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO Nº: 8083/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 139/2023
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 076	24,00	Total: 27.360,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: camisa polo branca	
Descrição: Camisa pólo Branca Manga curta; tecido: malha PV, com fechamento em 2 ou 3 botões, manga lado direito: Logo oficial do SUS bordado ou outro logo que for solicitado no momento da aquisição. Lado frontal esquerdo (similar a um bolso): Brasão do Município. Tamanhos: P, M, G, XG e XXG				
Quantidade: 1.140	Valor Unit.: 24,00			Total Item: 27.360,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 134	7,39	Total: 2.217,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: touca	
Descrição: Touca de proteção para cabelos confeccionada em rede de renda em tule. Com aba de proteção para fixação na cabeça com tecido com elasticidade em Tamanho: Único. Cor preta				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,39			Total Item: 2.217,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 136	110,00	Total: 13.200,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: avental	
Descrição: Avental de Brim forrado - Frontal para cozinha. A vental de segurança para cozinha e trabalhos com temperatura de até 250°C, confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas, siliconizado em uma das faces, na cor azul royal, medida de 1,20m x 0,70m, forrado com material impermeável, debrum em toda volta na mesma cor do tecido e mais três alças em tecido retardante a chamas (mesma cor), sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico, com 15mm, para ajuste no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. Para uso em cozinha industrial, para respingos de óleo em frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente a temperatura de até 250°C. ISO 11612:2008				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 110,00			Total Item: 13.200,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 030	17,00	Total: 2.040,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: avental pvc	
Descrição: "Avental de PVC forrado ? Cozinha Industrial Avental de PVC forrado, frontal, comprimento 1,20m, largura 0,70m, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Indicação: Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos, poeiras, umid. Para trabalhos em cozinha industrial. Cor: azul Royal"				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 17,00			Total Item: 2.040,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 44.817,00

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da divisão de contratos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5640/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de agosto de 2023 e findando-se em 17 de dezembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 46.604,35 (quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 678/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011550 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 9920/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9920/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos conforme abaixo, no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos de angiologia na Policlínica Municipal. A referida dispensa será com a empresa **VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.787.540/0001-67, com sede a R Professor Serafim Orlandi, 346, Vila Mariana, São Paulo - SP.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	POLIDOCANOL DE 1% FRASCO/AMPOLA 2ML	AMPOLA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	POLIDOCANOL DE 3% FRASCO/AMPOLA 2ML.	AMPOLA	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
VALOR TOTAL					R\$ 810,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 04/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal